



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 07.07.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8521999-02.2022.8.06.0000).

APT 01/CV SNº /2022

OO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária necessária no instrumento, conforme o que segue:

“Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04200051.02.122.211.20009.15.33903900.2.29.00.1.20 ”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 07.07.2022.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**